



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
Secretaria da Educação
Departamento Administrativo

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/SE/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura de Chamada Pública n. 002/2018, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL em razão de ter encerrado a listagem de classificação do processo seletivo 001/2017. A coordenação técnico/administrativa da Chamada Pública n. 002/2018 será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para substituição de servidores afastados temporariamente, decorrente de licenças previstas na Lei Complementar n. 020/2008, inclusive o afastamento por auxílio-doença, e o preenchimento de vagas excedentes.

1.2 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

1.3 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL com carga horária de 20h e 40h com vencimentos correspondentes ao Nível I, e III, da tabela de vencimentos, constantes no anexo II, da Lei nº. 1.839 de 31.01.2000.

2.2. São requisitos para investidura no cargo público:

- | |
|---|
| a) Idade mínima de 18 anos |
| b) Cópia RG |
| c) Cópia CPF |
| d) Cópia Título Eleitor |
| e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.jus.br ou no cartório eleitoral |
| f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho |
| g) Cópia PIS/PASEP |
| h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento |
| i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos |
| j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos |
| k) Cópia Comprovante de residência |
| l) Declaração de Antecedentes Criminais - www.tjsc.jus.br |
| m) Atestado Médico de Saúde |
| n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos |

o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária

10 – Declarações de Bens

2.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

O chamamento público ocorrerá no dia 24/05/2018, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria da Educação, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing,40, centro de Ituporanga.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Habilitado Nível Superior:

Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial

2º Não Habilitado:

Ensino Médio concluído e estar cursando a partir da 4ª fase em Educação Especial ou possuir 40 horas de cursos na área da Educação Especial.

3.2 Critérios de Desempate:

1º Pós Graduação na área da Educação;

2º Graduação na área da Educação;

3º Cursos na área da Educação Especial;

4º Maior experiência comprovada na área de atuação;

5º Maior Idade.

3.3 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas se encontram na tabela do ANEXO I

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Ituporanga, 21/05/2018.

ROSÂNGELA FRANÇA WIESE
Secretária de Educação

BRUNA GOEDERT RUDOLF
Secretária da Administração

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CE Professor Curt Hamm	20 horas	Matutino (Ens. Fund.)
CE Bom Pastor	40 horas	Matutino e Vespertino (Ens. Fund.)